



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 185, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Este documento foi publicado nos  
termos de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 16/12/24  
*apm*

**EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.919, de 01 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar**, a servidora **ARIADNA VIEIRA CASTILHO**, Matrícula 58.157, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2024.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba – MG, 16 de dezembro de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672  
Assinado de forma digital por  
JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA  
BRUNO DA SILVA:08245020605

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba